

ELEIÇÕES INPREVID 2025

1. DOCUMENTO GERAL PARA CANDIDATURA:

Todos os membros da chapa deverão obrigatoriamente comprovar sua condição de servidores efetivos ativos e estáveis e/ou inativos, quando for o caso, devendo apresentar para tanto:

- a) cópia do Decreto ou Portaria de nomeação;
- b) certidão fornecida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, que deverá indicar precisamente a data de ingresso do servidor e a conclusão do estágio probatório;
- c) cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- d) Comprovante de escolaridade;

2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

2.1. CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Pelo menos um dos membros que compõem a chapa deverá possuir a condição de servidor inativo e respectivo suplente. A Comprovação desta situação poderá dar-se através de qualquer um dos seguintes documentos: **a) cópia do Decreto ou Portaria da Inativação; b) cópia do extrato de pagamento de proventos de aposentadoria; c) certidão fornecida pelo INPREVID.**

Os demais membros que possuam a condição de servidores ativos deverão comprovar sua condição na forma do item **DOCUMENTO GERAL PARA CANDIDATURA.**

A ESCOLARIDADE indicada no Art. 5º do Regimento de Eleições poderá ser comprovada através de: cópia do diploma de Ensino Médio ou Superior ou cópia da carteira de Registro do Conselho Regional da respectiva categoria profissional ou certidão expedida pela entidade educacional em que foi conferido o título.

Deverão obrigatoriamente, apresentar também:

- a) Certidão Negativa de Execuções Fiscais;**

- b) **Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira; Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito – SPS/CDL;**
- c) **Declaração da entidade bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;**
- d) **Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.**

2.2 CONSELHO FISCAL

Todos os membros da chapa deverão possuir a condição de servidores ativos, comprovando sua condição na forma do item **DOCUMENTO GERAL PARA CANDIDATURA**.

Os candidatos para o Conselho Fiscal, tanto o titular, quanto o suplente, deverão possuir A ESCOLARIDADE de Ensino Superior Completo em pelo menos uma das áreas abaixo relacionadas: Administração; Economia; Direito; Ciências Contábeis; Finanças.

Deverão obrigatoriamente, apresentar também:

- a) **Certidão Negativa de Execuções Fiscais; Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;**
- b) **Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito – SPS/CDL;**
- c) **Declaração da entidade bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;**
- d) **Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.**

2.3 PRESIDENTE

Possuir a condição de servidor ativo (efetivo e estável ou aposentado), comprovando obrigatoriamente sua condição na forma todo item **DOCUMENTO GERAL PARA CANDIDATURA**.

A **ESCOLARIDADE** mínima para o cargo de Presidente é o Ensino Superior Completo, em qualquer área de conhecimento.

Deverá obrigatoriamente, apresentar também:

- a) Certidão Negativa de Execuções Fiscais;**
- b) Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;**
- c) Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito – SPS/CDL;**
- d) Declaração da entidade bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;**
- e) Comprovação de Experiência Profissional;**
- f) Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.**

RELATÓRIO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CHAPA CANDIDATA

Nome da Chapa: _____

Nome do Representante Legal: _____

Composição da Chapa:

PRESIDENTE: _____

DOCUMENTOS:

- () Cópia do CPF e da Carteira de Identidade
- () Comprovante da condição de servidor ativo (efetivo e estável) ou aposentado.
- () Escolaridade (Comprovada). Tipo: Ensino Superior em qualquer área _____
- () Certidão Negativa de Execuções Fiscais;
- () Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;
- () Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;
- () Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;
- () Comprovação de Experiência Profissional;
- () Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE

01 (um) TITULAR, E RESPECTIVO SUPLENTE DEVERÃO POSSUIR O ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO.

02 (dois) TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTES DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO O ENSINO MÉDIO COMPLETO

OBS.: OBRIGATORIAMENTE UMA DAS VAGAS ACIMA COM O RESPECTIVO SUPLENTE DEVERÁ SER PREENCHIDA POR SERVIDOR INATIVO

Conselho Administrativo TITULAR (INATIVO)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

- () Cópia do CPF e da Carteira de Identidade
- () Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo

() Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____

() Ensino Médio

() Certidão Negativa de Execuções Fiscais;

() Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;

() Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;

() Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;

() Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.

Conselho Administrativo SUPLENTE (INATIVO)

Nome: _____

() Cópia da Carteira de Identidade

() Cópia do CPF

() Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo

() Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____

() Ensino Médio

() Certidão Negativa de Execuções Fiscais;

() Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;

() Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;

() Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;

Conselho Administrativo ATIVO (ATIVO OU INATIVO)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

() Cópia do CPF e da Carteira de Identidade

() Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo

() Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____

() Ensino Médio

() Certidão Negativa de Execuções Fiscais;

() Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;

() Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;

() Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;

() Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.

Conselho Administrativo ATIVO (ATIVO OU INATIVO)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

() Cópia do CPF e da Carteira de Identidade

() Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo

() Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____

() Ensino Médio

() Certidão Negativa de Execuções Fiscais;

() Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;

() Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;

() Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;

() Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.

Conselho Administrativo SUPLENTE (ATIVO OU INATIVO)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

() Cópia da Carteira de Identidade

() Cópia do CPF

() Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo

() Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____

() Ensino Médio

() Certidão Negativa de Execuções Fiscais;

() Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;

() Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;

() Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;

Conselho Administrativo SUPLENTE (ATIVO OU INATIVO)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

- () Cópia do CPF e da Carteira de Identidade
- () Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo
- () Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____
() Ensino Médio
- () Certidão Negativa de Execuções Fiscais;
- () Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;
- () Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;
- () Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;

CONSELHO FISCAL

ESCOLARIDADE:

01 TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE COM 3º GRAU COMPLETO CONFORME A LEI 023/2002, ART. 75, § 1º - ÁREAS DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO; ECONOMIA; DIREITO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU FINANÇAS.

CONSELHO FISCAL TITULAR (OBRIGATORIAMENTE EFETIVO ATIVO E ESTÁVEL)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

- () Cópia do CPF e da Carteira de Identidade
- () Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo
- () Escolaridade (Comprovada). () Ensino Superior área formação _____
() Ensino Médio
- () Certidão Negativa de Execuções Fiscais;
- () Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;
- () Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;
- () Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;
- () Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.

CONSELHO FISCAL TITULAR (OBRIGATORIAMENTE EFETIVO ATIVO E ESTÁVEL)

Nome: _____

DOCUMENTOS:

- ☐ Cópia do CPF e da Carteira de Identidade
- ☐ Comprovação da condição de servidor efetivo ativo e estável; ou inativo
- ☐ Escolaridade (Comprovada). ☐ Ensino Superior área formação _____
☐ Ensino Médio
- ☐ Certidão Negativa de Execuções Fiscais;
- ☐ Certidão Negativa Criminal, expedida pelo juízo da Comarca de Videira;
- ☐ Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Sistema de Proteção ao Crédito SPC/CDL;
- ☐ Declaração da Entidade Bancária a que esteja vinculado de forma habitual, que indique a inexistência de restrições no sistema bancário;
- ☐ Certificação Profissional, em observância a Portaria n.º 1467/2022, seguindo ainda a determinação do Ministério da Previdência Social e as disposições do Conselho Monetário Nacional.

ELEIÇÕES INPREVID 2025
FICHA DE REGISTRO DA CHAPA CANDIDATA Nº _____

Aos ____ dias do mês de _____ de 2025, às ____ horas, eu **STEFANI ADRIANI PIOTROVSKI**, Secretária da Comissão Eleitoral nos Termos do Decreto n.º 23.627/25, de 10 de setembro de 2025 e Regimento Interno das Eleições do INPREVID, Art. 8º, § 3º e § 4º, lavro a presente Ficha de Registro da Chapa para concorrer ao pleito “INPREVID 2025”, a qual se intitula sob o nome _____, e está representada pelo(a) Sr.(a) _____, que indica os seguintes servidores efetivos e estáveis e/ou aposentado, titulares e respectivos suplentes, para a composição da diretoria do INPREVID, com os respectivos cargos que desejam disputar:

PRESIDENTE:

ASS:

CONSELHO ADMINISTRATIVO (NOMES)	ASSINATURA
TITULAR INATIVO:	
SUPLENTE INATIVO:	
TITULAR:	
SUPLENTE:	
TITULAR:	
SUPLENTE:	

CONSELHO FISCAL (NOMES)	ASSINATURA
TITULAR:	
SUPLENTE:	

Por ser o desejo dos servidores acima indicados e rubricados, encerro a presente entregando uma via assinada e protocolada, que servirá de recibo do registro da candidatura, devidamente acompanhada do RELATÓRIO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DA CHAPA CANDIDATA, o qual possui __ páginas, sem rasuras ou emendas, que após a análise da Comissão Eleitoral, em respeito às regras estipuladas no Regimento de Eleições, será homologada e publicada para dar conhecimento a todos os segurados e beneficiários do INPREVID.

STEFANI ADRIANI PIOTROVSKI
Secretária Comissão Eleitoral
Eleições INPREVID 2025